

LEI MUNICIPAL Nº 374/2010

DE 18 DE JUNHO DE 2010.

“Homologa o cálculo atuarial realizado em Março/2010, e dá outras providências”.

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em Março /2010, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

MARIA MANEA DACRUZ
Prefeita Municipal